

**A ARGUMENTAÇÃO NO DISCURSO DE TEOTÔNIO VILELA EM
MEMÓRIA A JUSCELINO KUBITSCHKEK: UM ESTUDO RETÓRICO**

Tiago Pellizzaro¹

Jorge Alberto Molina²

RESUMO

Este trabalho analisa, sob o prisma da retórica, um discurso proferido por Teotônio Vilela, em 1976, no Senado Federal, em Brasília. O orador valoriza o sentimento popular em favor da democracia, através da exaltação de Juscelino Kubistchek, falecido poucos dias antes em decorrência de um acidente automobilístico. A própria população brasileira, por sua forma pacífica de reverenciar o ex-líder político, é enaltecida no discurso do senador. Os argumentos vão sendo revelados durante o pronunciamento do parlamentar no plenário, servindo a um estudo retórico.

Palavras-chave: Teoria da argumentação. Retórica. Discurso Parlamentar.

1 INTRODUÇÃO

Os objetivos da arte retórica sofreram modificações ao longo da história, em virtude das alterações políticas por que passaram as sociedades ocidentais. A finalidade primeira de um orador era conquistar a adesão dos ouvintes, exortando-os a aceitar os argumentos que expressava. Nem sempre a liberdade de opinião foi respeitada pelos regimes políticos. Por essa razão, a estética do discurso chegou, em alguns períodos históricos, a adquirir maior importância que sua capacidade persuasiva.

A violência é inimiga do debate e do diálogo. Na Idade Média, pessoas incompreendidas, na maioria das vezes cientistas, deviam evitar dizer publicamente o que pensavam, a fim de escapar à tortura e à morte. No século XX, enquanto vigoraram as regras mais hostis das ditaduras na América Latina, nem tudo podia ser defendido abertamente pelos cidadãos, sob pena de serem seviciados e trucidados. Reportando-nos a esses dois momentos vividos pela humanidade, é válido questionar: qual o papel da argumentação se não há garantias à livre expressão de idéias? É admissível restringir determinados argumentos antes de serem plenamente expostos?

Reboul (2004, p. 142), ao analisar a relação entre orador e auditório, ressalta que “é impossível que um se dirija ao outro se não houver entre ambos um acordo prévio”. É comum, por exemplo, a ocorrência de suspensão de pronunciamentos quando o público consegue intimidar, por meio de vaias, aquele que se programa a fazer uso da palavra. Casos como o mencionado denotam claro desacordo entre as partes.

A democracia é sustentáculo da total liberdade opinativa de que deve gozar qualquer cidadão. Nela, argumentar *ad libitum* é possível. BRETON (2003) destaca que a argumentação provém de um ato comunicativo. Uma pessoa pode se deparar com argumentos ao ler uma carta particular, assim como vários leitores conseguem percebê-los num artigo de jornal de grande circulação. Além disso, pode-se dirigir uma explanação a uma platéia, como também apresentá-la a tão-somente um indivíduo.

A proposta deste artigo é desenvolver a análise de um discurso pronunciado por Teotônio Vilela no plenário do Senado Federal, em Brasília, no dia 26 de agosto de 1976. Para isso, será necessário identificar as premissas utilizadas pelo parlamentar, as falácias contidas no texto oralizado pelo Senador, o perfil do auditório, os tipos de argumento, o gênero e, propriamente, o assunto discursivo. As classificações formuladas por Perelman-Tyteca em *Tratado da argumentação: a Nova Retórica* compõem a base teórica deste trabalho, juntamente com as conceituações fornecidas, entre outros pesquisadores, por Olivier Reboul e Philippe Breton.

2 REFERENCIAIS TEÓRICOS

Toda argumentação pertence a um contexto sócio-histórico-cultural, isto é, acontece num local e numa data, inclui-se no universo espaço-temporal. Os valores políticos e culturais de uma sociedade não são estáticos e, justamente por causa disso a Retórica conheceu historicamente diferentes perspectivas, adaptando-se aos ditames sociais de cada época, excetuando-se o interregno que envolve parte dos séculos XIX e XX, lastimável período do seu ocaso enquanto disciplina acadêmica.

De acordo com Osakabe (1979, p. 53) “o quadro das significações de um discurso depende do quadro situacional em que se insere”. Situando, pois, o discurso em estudo no seu devido contexto, pode-se constatar que é proferido num instante de profundas turbulências moral e intelectual da vida política brasileira. Ele ocorre exatamente na vigência do autoritarismo no Brasil, regime este que persegue, agride e

elimina opositoristas. Ao assumir a presidência da República no dia 15 de março de 1974, Geisel anunciou a “distensão lenta e gradual” com os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, resgatando a esperança na abertura democrática do país. Em contrapartida, menos de um ano antes de Teotônio Vilela prestar homenagem póstuma a Juscelino Kubitschek, o jornalista Vlado Herzog e o metalúrgico Manoel Fiel Filho haviam sido assassinados nas dependências do DOI-CODI paulista.

Kubitschek fora vitimado por um acidente automobilístico na Via Dutra, próximo à Resende(RJ), em 22 de agosto de 1976. No Rio de Janeiro e em Brasília, os atos fúnebres reuniram milhares de pessoas no dia subsequente ao do falecimento de Juscelino. Diante do cenário assinalado pelas incertezas quanto ao restabelecimento do processo democrático e pelo lúgubre passamento de uma das principais lideranças políticas do país, o alagoano Teotônio Vilela decide ir à tribuna do Senado Federal, em Brasília, para reavivar as imagens de uma multidão que ocorreu às ruas cariocas e brasilienses, com o fito de dar o seu adeus a Juscelino Kubitschek.

Segundo Reboul (2004, p. 164), “fatos já são argumentos”. Vilela era, na ocasião, representante do partido situacionista. Protegido pelos efeitos da imunidade parlamentar, o senador da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) pronuncia sem temores o seu discurso, valorizando paradoxalmente a figura de um homem público que teve seus direitos políticos cassados pelos defensores da ditadura.

Orador e sua respectiva filiação partidária, data, local e contexto do pronunciamento já foram desvelados. É essencial, ainda, reconhecer o auditório, o conteúdo e o gênero discursivo, a quem está endereçada a mensagem e as razões que motivaram o parlamentar a tomar tal atitude. São questões preliminares apontadas por Reboul que facilitam o desempenho interpretativo de um pesquisador frente a um texto.

De acordo com o filósofo francês, “a regra de ouro da retórica é levar em conta o auditório” (2004, p. 142). Naturalmente, numa sociedade heterogênea como é a brasileira, há distintos públicos. Olivier Reboul explica que eles se diferenciam pelo tamanho, pelas características psicológicas decorrentes de idade, sexo, profissão, cultura, pela competência e pela ideologia, seja esta política, religiosa ou de outra espécie.

Partindo da tarefa do delineamento da audiência, sabe-se que, em 1976, a inexistência do sistema de televisão a cabo limitava a quantidade de espectadores das sessões legislativas do Congresso Nacional. Atualmente, consegue acompanhá-las, da própria residência, uma parcela dos brasileiros que tem acesso às coberturas

transmitidas “ao vivo”, bem como as reprisadas pela TV Senado. A Internet, por seu turno, se constitui em outro eficiente meio de comunicação capaz de multiplicar o número de receptores de uma mensagem. Ela permite que de qualquer lugar do mundo uma pessoa ative a conexão com a Rádio Senado, tendo, assim, condições de escutar, na íntegra, as exposições dos parlamentares.

A respeito da relação do enunciador do discurso com os seus ouvintes, Reboul (2004, p. 93-94) salienta:

O orador sabe bem que está tratando com um auditório particular, mas faz um discurso que tenta superá-lo, dirigido a outros auditórios possíveis que estão além dele, considerando implicitamente todas as suas expectativas e todas as suas objeções.

Além dos senadores presentes na 136ª sessão da 2ª sessão Legislativa da 8ª. Legislatura, em 26 de agosto de 1976, entre os visitantes do plenário do Senado Federal havia jornalistas, que poderiam, em consonância com as normas estabelecidas pelo regime ditatorial para a divulgação de notícias, repercutir as palavras do político alagoano, tanto nas páginas de jornais e revistas como nas emissoras de rádio e TV. A propriedade de popularizar fatos inerentes aos veículos de comunicação preocupava os partidários da ditadura no Brasil, de modo que estes procuraram exercer o controle da difusão de informações, com o objetivo de tentar impedir a mobilização da opinião pública contra o governo.

O panorama da repressão a partir da década de 70 tendia, entretanto, a um paulatino declínio. Torturas e mortes continuaram a ser registradas durante o mandato de Geisel, porém a abertura política era, pela primeira vez desde 1964, declarada publicamente por um militar na presidência. Acrescente-se a isso sua iniciativa, em 1976, de destituir um general de quatro estrelas (Ednardo D’Avila Melo), até então inédita na história dos governos militares do país.

Teotônio Vilela, como todo atilado orador, supostamente não ignorava essa realidade. Ele começa o discurso com a seguinte frase: “os inimigos não mandam flores, mas desta vez estão mandando. Não há mais inimigos, todos se aconchegam à sombra da morte e persignam-se na mesma fé” (1976, p. 246). Ao ser entrevistado na década de 90 por componentes do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, Geisel confirmou que a cassação de Kubitschek por parte da ditadura militar “foi devida, principalmente, à

obsessão do Juscelino de voltar à presidência da República, desde a época em que saiu do governo, em janeiro de 1961” (D’ARAÚJO e CASTRO, 1997, p. 177). Ainda na década de 60, Juscelino Kubitschek, João Goulart e Carlos Lacerda capitanearam a Frente Ampla, movimento favorável à restituição da democracia nacional extinto pelo AI-5 editado por Costa e Silva, general que inclusive propôs a Castelo Branco (conforme a versão apresentada na obra *Ernesto Geisel*), a nulidade dos direitos políticos de Juscelino.

Parece haver, aqui, uma prova inequívoca da inimizade que preponderava entre os militares e Kubitschek. Morto, que perturbações poderia este infundir aos que comandavam o Brasil? Por estar ratificada a total inelegibilidade de um eminente opositor, as razões governistas para prosseguir alimentando animosidades cessam por completo. Reboul (2004, p. 93) sustenta que “em política, faz-se apelo ao homem acima dos partidos, ao homem comum, ao homem de bom senso”. O gesto de Teotônio Vilela, em certa medida, enquadra-se na referida condição circunstancial. Por meio de um discurso epidítico, isto é, de louvor à personalidade falecida, constrói seus argumentos em prol da democracia brasileira.

Perelman-Tyteca (1996, p. 60) alertam que “o discurso epidítico – e toda educação – visam menos a uma mudança nas crenças do que a um aumento da adesão ao que já é aceito”. A ampliação do consenso quanto à necessidade da restauração da vivência democrática no país é pretendida por Teotônio Vilela ao discursar no Senado Federal. Segundo ele, o comportamento receptivo para com o finado Juscelino sinaliza a ânsia do povo por liberdade. Declara Vilela (op. cit, p. 249):

Isso indica que há uma consciência nacional em torno de pessoas, coisas e instituições. Isso indica que o homem de barriga cheia ou de barriga vazia quer a sua liberdade para escolher, amar, ir e vir pelos caminhos do Brasil e pelos desígnios dos seus governantes.

Tanto Kubitschek quanto a população que se prestou a reverenciá-lo são tidos pelo senador alagoano como entidades exemplares. De acordo com Breton (2003, p. 63), “o argumento pelo exemplo implica sempre em uma espécie de comparação e é em si mesmo, um apelo à autoridade do fato exemplar”. No discurso de Vilela, Juscelino é tratado como homem que governou, amando o Brasil, e que manteve uma postura ativa no exílio e durante todo o período em que ficou alijado das disputas políticas no país, respeitando as deliberações dos ditadores em vez de se insurgir contra elas. A sociedade

demonstrou a mesma conduta pacífica do ex-presidente, ao prestigiar cada uma das etapas do funeral, conforme atesta o senador (op. cit., p. 248):

Em nenhum momento a opinião pública se abateu ou se extremou, antes, de cabeça erguida, tragava a amargura como quem vence, confiante, um trecho difícil da escalada que de qualquer modo será vitoriosa.

Se o autoritarismo reprime, os cidadãos, ao contrário, almejam a paz. Existe uma evidente cisão entre as duas partes. Aclamar o nome do político mineiro, indiretamente significa bradar “abaixo a ditadura”. Essa ambivalência estimulada pela ação dos civis é uma das propriedades do referido discurso. Perelman-Tyteca (1996, p. 141) advertem que “há que se levar em conta o fato de o texto comportar em geral uma argumentação implícita, que constitui o seu essencial”. Além disso, à exposição de Teotônio Vilela subjaz uma comparação entre as condutas civil e militarista.

Outro aspecto no qual Vilela observa existir uma contraposição entre Juscelino e os militares diz respeito ao estado espiritual humano e à criatividade administrativa. Ao relatar que aquele “conseguiu ainda substituir o clássico ceticismo austero do poder pela imaginação jovial do poder”, pois sabia ser “muito mais triste ainda exercê-lo num ambiente de radicalização errante e desértico de afetividades criativas” (op. cit., p. 249), o senador distingue os dois estilos de governação, sendo um alegre, espiritualmente jovem e criativo, e outro triste, radical e molestado por indignação criativa. Para que se possa elogiar explicitamente um deles, deve haver a concepção de um outro em estado de inferioridade, marcado por defeitos e crises, o que no texto é abordado implicitamente. Osakabe (1979, p. 61) atenta para os conteúdos indiretamente expressos no texto:

As imagens constituem implícitos do discurso que por razões táticas (não serem questionadas) e por razões de economia informativa (não serem redundantes) subjazem ao discurso.

Perelman-Tyteca (1996, p. 142-143) ponderam que “a clareza de um texto, ou de uma noção, jamais pode estar absolutamente assegurada”. Devido a essa característica, o discurso, não importando seu gênero, transforma-se em fonte de múltiplas interpretações, e nenhuma delas é invulnerável, pois nunca são exatas. O mesmo vale para os argumentos, que até podem estar bem estruturados, adquirindo notável eficácia, porém sempre permitem ser refutados por novos argumentos.

Para Breton (2003, p. 35), “argumentar é construir uma interseção entre os universos mentais nos quais cada indivíduo vive”. Vilela se vale do discurso para acentuar a importância de sua atuação diante de um fato relevante da história política brasileira. Ele justifica sua missão, atribuindo a si mesmo a função de elo entre a sociedade e o governo:

Uma das prerrogativas ainda válidas do parlamentar é interligar o Estado com a Nação, sentir-lhes as reações e analisar, em resguardo dos interesses do povo, as dissonâncias e consonâncias porventura existentes (op. cit., p. 247).

O aparecimento da palavra “ainda” nesse fragmento merece considerações. Sua menção evidencia que nem todas as prerrogativas são válidas a um parlamentar, sobretudo em tempos de ditadura; que deputados e senadores não gozam de plena autonomia no exercício de suas atividades; enfim, que a censura, em certos casos, obstrui suas ações. Por isso, o parlamentar sente necessidade de conferir valor à abordagem realizada no plenário, justificando-a.

O aparte do Senador Franco Montoro, do MDB por São Paulo, corrobora a hegemonia da facção situacionista no cenário político nacional. Ao dizer “V. Exa. com a dupla autoridade de Senador e Senador da Arena” (op. cit., p. 248), Montoro utiliza o argumento da dupla hierarquia definido por Perelman-Tyteca, que consiste na qualificação de uma autoridade, atribuindo a ela um poder superior. Na verdade, os senadores são iguais perante a Lei, possuem os mesmos direitos e deveres, porém numa ótica pragmática é sabido que o respaldo dos membros da situação em relação ao governo é, teoricamente, maior que o dos representantes da oposição. Nunca existiu oficialmente a dupla autoridade no Senado Federal, no entanto, é plausível o seu exercício implícito.

Teotônio Vilela se revela esperançoso quanto à instituição do Estado Democrático de Direito. Sua crença na mudança do quadro político brasileiro está estribada num gesto do presidente Geisel:

A morte de Juscelino trouxe um dado novo à situação política nacional. O que ele quis fazer vivo e não conseguiu, alcançou depois de morto: viabilizar o conagraçamento nacional em torno da brasilidade democrática. O ato do Presidente Ernesto Geisel decretando luto oficial por três dias não é um ato que se enquadre na rotina do processo, é antes um ato de alvíssaras pelas boas novas da idéia revolucionária, em áreas até então confinadas no degredo (op. cit., p. 249).

Retomando as identificações visadas por este trabalho, é precípua asseverar que toda mensagem possui pelo menos um destinatário. Cabe ao orador considerar os variados perfis que podem constituir um auditório, para que, através da sua habilidade comunicativa, o máximo de pessoas venha a compreender e concordar com os argumentos por ele formulados. Como se destacou anteriormente, nem sempre a audiência real de um discurso se resume àquela que o aprecia no instante em que é proferido. A dimensão do público ao qual é destinada uma comunicação muitas vezes ultrapassa o ambiente em que ela ocorre.

Dessa forma, um discurso pode ser destinado a quem não se encontra presente no ato da sua leitura. É o caso do pronunciamento de Vilela. Ao povo brasileiro, enquanto protagonista das imagens de acolhimento e reverência ao ex-presidente falecido, o senador dirige suas palavras. Do mesmo modo, toda homenagem ou comentário acerca de Kubitschek interessa aos familiares da personalidade falecida. A manifestação de Teotônio Vilela, entretanto, é endereçada, acima de tudo, a Geisel. A comprovação dessa assertiva está na peroração, da qual consta a seguinte apóstrofe³: “olhai, Presidente Ernesto Geisel, a alma encantadora das ruas, é a nossa alma também perene e eterna” (op. cit., p. 249). Traduzindo: a consolidação da democracia depende não apenas da vontade da população brasileira, mas também do aval governista, sendo o presidente da República o grande responsável por dá-lo ou não.

Sobre o discurso epidítico, Perelman-Tyteca (1996, p. 59) afirmam que nele “a comunhão em torno dos valores é uma finalidade que se persegue”. Vilela exalta os procedimentos morais de Juscelino, do povo e de Geisel, pela decretação do luto oficial, embora critique este ao postular que “bem poderia ter completado todo o elenco de honras oficiais a que têm direito os presentes mortos, porque quem faz o mais faz o menos” (op. cit., p. 248). Trata-se do argumento da divisão, somente aplicável, segundo Reboul, se há homogeneidade entre o todo e as partes, ou seja, quando a natureza do “poder” é idêntica. Ora, se as determinações mais arrojadas de um presidente na situação específica são acatadas, tanto mais as simples, as triviais, as de praxe.

O parlamentar, ao alegar que clero, povo e nobreza⁴ se coadunaram na revelação do sentimento de pesar pela morte e de reconhecimento pelos feitos do político mineiro, apregoa a reação exclusiva desencadeada por toda a sociedade brasileira diante do fato. Os aspectos que fizeram do sepultamento de Juscelino um acontecimento singular são reconstituídos por Vilela, que, por meio do argumento do sacrifício, enfatiza o sofrimento a que se submeteu o ex-presidente em nome da causa democrática. A força

persuasiva da argumentação se intensifica quando estrategicamente apela à unidade. O culto à “brasilidade”, ou seja, a tudo aquilo que caracteriza a identidade nacional, é o elo que congrega os brasileiros, indiferentemente das classes sociais a que pertençam.

Em sua reflexão, o senador alagoano reforça o aspecto mítico que envolve Kubitschek. Como aponta Paz (1982, p. 75), “o mito não se situa numa data determinada. [...] O mito é um passado e também um futuro, [...] passado carregado de possibilidades, suscetível de se atualizar”. O mito, como se percebe, tem a faculdade de se presentificar. Ele vive ao invés de estar fadado ao eterno esquecimento. Eis a razão da perífrase “morte-vida”, criada por Vilela para enaltecer a figura de Juscelino. E complementa o orador:

Há mortos que morrem mais ainda quando caminham para a sepultura, e há outros que quanto mais se aproximam da lousa mais vivos ressoam no calor dos seus admiradores. Juscelino foi dos raríssimos em que a marcha funerária quase que se transformou numa marcha triunfal. Na verdade o amor cívico não se enterra, sobrevive no coração do povo e da história (op. cit., p. 249).

Todo o esforço discursivo de Teotônio Vilela visa a defender o pensamento de que democracia e brasilidade devem estar conjuminados. Para isso, faz uso do argumento pragmático, aquele que confia qualquer análise à luz do empirismo. Sobre o almejado ingresso brasileiro do Estado Democrático de Direito, incita o argumentador:

Seria isso impossível e absurdo? Pela experiência de Juscelino, vimos que não. Pela gratidão do povo ao seu desempenho como governante e como cidadão, vimos que não. Pela convicção no espírito público de que a ordenação da liberdade, tanto para os governados, quanto para os governantes, é um problema nacional urgente, vimos que não. Pelo reconhecimento dos países desenvolvidos e sua história de que não há qualquer conflito entre democracia e desenvolvimento, sabemos que não. Pela consagração dos povos, que cultuam o ideal democrático, à lei como única força civilizada de garantir segurança entre deveres e direitos dos cidadãos, sabemos que não (op. cit., p. 249).

A repetição das expressões “vimos que não” e “sabemos que não” tem a finalidade de realçar as razões empíricas que dão sustentabilidade à idéia do restabelecimento da democracia no país. A principal proposição do discurso, ou seja, a grande tese que defende, dá conta de que “o Brasil não é estranho, nem infenso ao constitucionalismo” (op. cit., p. 249). O maior desafio governista é satisfazer o desejo popular, promovendo uma mudança política que leve à resolução de conflitos, para que possa ser descortinado um futuro que melhor conserve a dignidade humana.

3 CONCLUSÃO

As falácias, ou seja, os argumentos incorretamente formulados pelos autores dos discursos, vêm sendo identificados desde Aristóteles, através da obra *Refutações sofisticas*, encontrando novas definições em Van Eemeren e em outros teóricos. No texto de Vilela, tem-se:

Não foi um doutrinador, mas um praticante. Nessa condição é que mais facilmente se identificava com a alma popular e tanto se afligia, esquecendo a própria dor, ao vê-la ansiar pelo constitucionalismo democrático como forma essencial de vida; da mesma forma como se preocupava com a consolidação do ideal revolucionário (op. cit., p. 249).

A expressão “esquecendo a própria dor” é indevida. Ela assume como premissa o que deve ser provado, falácia conhecida como *petitio principii*. O provável é que, à frente do anseio popular, Juscelino colocava os seus próprios interesses. Ele poderia ser o maior beneficiário do retorno à democracia, reelegendo-se a presidente da República. A resposta que valida esse pensamento está em “da mesma forma como se preocupava com a consolidação do ideal revolucionário”. Já trouxemos, neste trabalho, detalhes que comprovam o impedimento referendado pelos militares à candidatura de Kubitschek, cassando seus direitos políticos. Se estava, portanto, preocupado com os militares é porque não esquecera qualquer dor.

Outro ponto que permite o travamento de uma boa discussão está relacionado ao *argumentum ad populum*. Os milhares de brasileiros que participaram das exéquias de Juscelino representariam, de fato, a opinião da grande maioria do povo brasileiro quanto à defesa do reingresso ao Estado Democrático de Direito? Seriam esses milhares de cidadãos capazes de expressar o sentimento de quase cem milhões de pessoas, aproximadamente a população que habitava o Brasil na época? O Brasil inteiro realmente havia parado por causa desse episódio? Teriam, efetivamente - aproveitando a expressão dos cronistas do Império -, clero, povo e nobreza se integrado em torno da figura do ex-presidente falecido?

Por mais que a sociedade brasileira, de um modo geral, seja simpática aos ideais democráticos, transparece a ocorrência de um proposital exagero por parte do parlamentar. A hipérbole é uma figura de pensamento empregada pelo senador com o fito de acentuar a importância do acontecimento motivador do seu discurso. A própria história, no entanto, mostra que o país precisou de mais alguns anos para admitir a

anistia dos exilados políticos, para abolir as freqüentes sessões de tortura praticadas pelos militares e para garantir indiscriminadamente aos brasileiros o direito ao voto à presidência da República.

Van Eemeren, em *Argumentación: análisis, evaluación, presentación*, dedicou-se ao estudo da estruturação dos argumentos, já que estes precisam estar eficientemente articulados para serem consistentes e, por consequência, sacramentarem o poder de persuasão sobre a audiência. Toda a argumentação tecida num discurso pode ser representada por meio de esquemas. A classificação mais elementar a ser desenvolvida diz respeito à quantidade de argumentos presente no texto em análise. A argumentação, levando em consideração esse quesito, pode ser de dois tipos: única ou múltipla. O pronunciamento de Teotônio Vilela se enquadra na segunda categoria, que

Consiste en defensas alternativas del mismo punto de vista presentadas una después de la otra. Estas defensas no dependen cada una entre si para sostener el punto de vista y son, en principio, de un peso equivalente. (VAN EMEREN et al., 2006, p. 70)

Há, entretanto, um argumento que desponta pela sua importância: a morte de Juscelino viabilizou o conagraçamento nacional em torno da brasilidade democrática. O que comprova o chamado conagraçamento nacional? O fato de que, segundo Vilela, todos os brasileiros se uniram por ocasião da morte de Kubitschek: o povo o carregou nos braços, e os inimigos estão mandando flores. Clero, povo e nobreza, atraídos pelo caráter do ex-presidente da República, aliaram-se num só sentimento. Tanto pela argumentação coordenada, como pela subordinada, o senador justifica a participação conjunta das diversas camadas sociais na prestação de uma homenagem ao político vitimado por acidente automobilístico.

A argumentação coordenada tem como objetivo “defender um punto de vista que consiste en la combinación de argumentos que pueden ser tomados juntos para conformar una defensa concluyente” (ibid., p. 70). Já na argumentação subordinada,

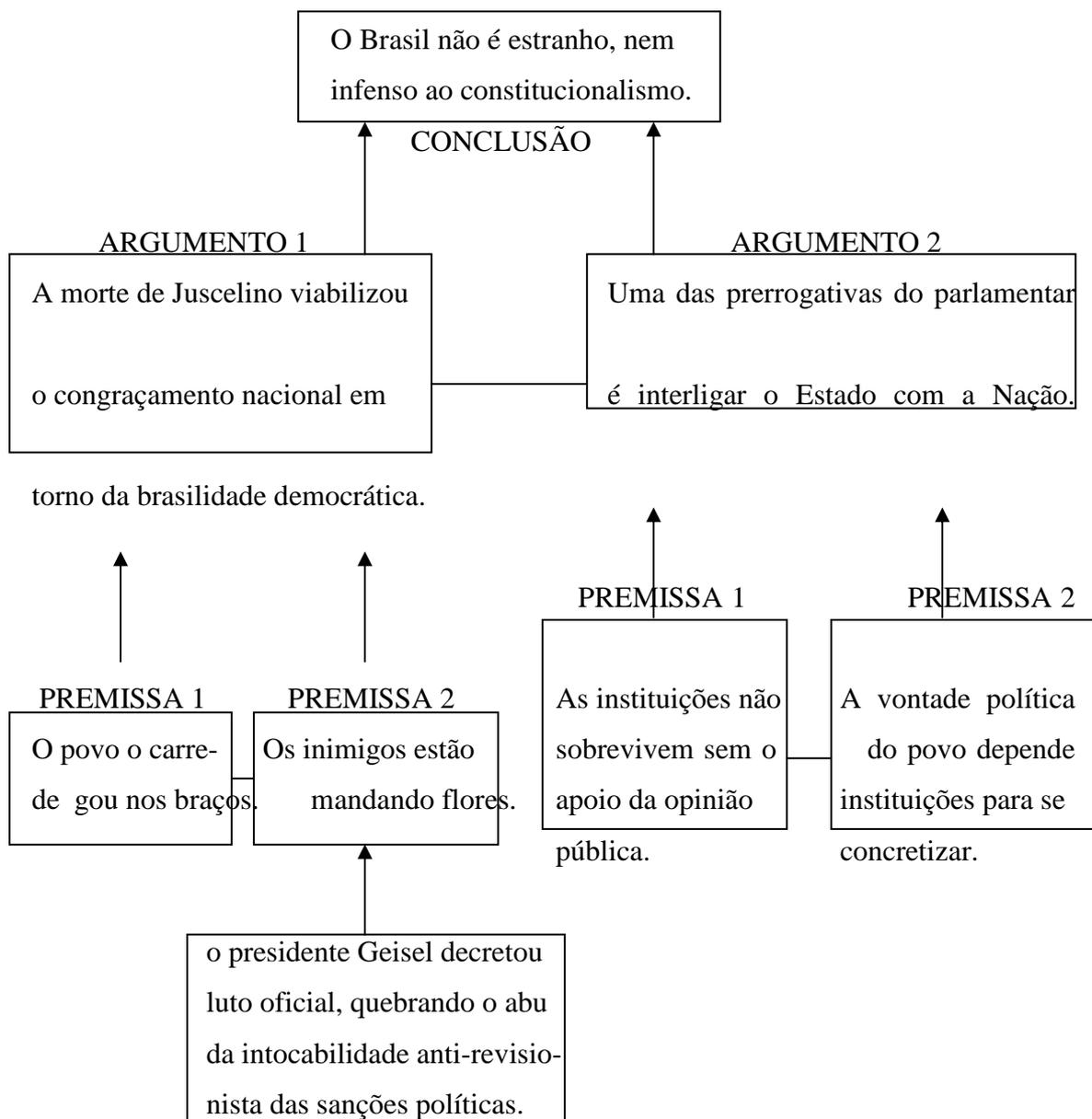
La defensa del punto de vista inicial se hace paso a paso. Si el argumento soporte para el punto de vista inicial no puede mantenerse por sí mismo, entonces es apoyado por otro argumento y si éste requiere de otro sostén, entonces un nuevo argumento se añade y así sucesivamente, hasta que la defensa sea concluyente. (ibid., p. 71)

E o que torna senso comum a posição favorável à brasilidade democrática? Para Vilela, em Juscelino vive o tema da liberdade, do respeito ao constitucionalismo e à

democracia. Logo, quem o prestigia, revela adesão aos valores que ele costumava enaltecer. Além disso, o presidente Ernesto Geisel decretou luto oficial pela morte do ex-líder mineiro, quebrando, com isso, o tabu da intocabilidade anti-revisionista das sanções políticas. Esse gesto representa, na ótica do parlamentar alagoano, a revitalização da distensão lenta e gradual com o autoritarismo prometida por Geisel, após assumir a chefia do Executivo nacional. Vilela sustenta que o homem de barriga cheia ou de barriga vazia quer a sua liberdade para escolher, amar, ir e vir pelos caminhos do Brasil e pelos desígnios dos seus governantes. Vemos, aqui, novamente a idéia de totalidade, pois ricos e pobres têm o mesmo desejo. As premissas mostram, mais uma vez, a argumentação coordenada e a subordinada a serviço do pensamento democrático brasileiro.

Um argumento de menor significância, se comparado ao do anseio nacional por liberdade política, é referente ao papel do orador no encaminhamento desse processo. Vilela afirma ser uma das prerrogativas ainda válidas do parlamentar a de interligar o Estado com a Nação. Segundo ele, as instituições não sobrevivem sem o apoio da opinião pública, porém a vontade política do povo depende de instituições para se concretizar. A verdadeira missão de Teotônio Vilela fica em segundo plano no discurso - exaltar Juscelino e a liberdade democrática é a essência da manifestação do senador no plenário -, embora também arrogue para si uma tarefa atrelada à imagem de Kubitschek, tanto é que se anuncia como porta-voz do ex-presidente na tentativa de uma reconciliação com os ditadores.

Por fim, a argumentação (os traços representam a coordenada; já as flechas, a subordinada), neste caso, pode ser esquematicamente disposta da seguinte maneira:



TITLE

ABSTRACT

This work analyzes, under the prism of the rhetoric, a speech uttered by Teotônio Vilela, in 1976, in the Federal Senate, in Brasília. The speaker values the peoples feeling on behalf of the democracy, through Juscelino Kubistchek's exaltation, died few days before due to an automobile accident. The own Brazilian population, for its peaceful form of reverencing the political former-leader, it is exalted by the senator

in his speech. The arguments go being revealed during the parliamentarian's pronouncement in the plenary session, serving to a rhetoric study.

Keywords: Theory of Argumentation. Rhetoric. Parliamentary speech.

NOTAS

- ¹ Mestrando em Letras pela UNISC (bolsista PROSUP/CAPES – Modalidade I).
- ² Docente do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNISC e Doutor em Filosofia pela UNICAMP
- ³ Figura de enunciação que, de acordo com Reboul (2004, p. 133), “consiste em dirigir-se a algo ou alguém diferente do auditório real, para persuadi-lo mais facilmente”.
- ⁴ Referência às modalidades de classes que estruturavam a sociedade medieval. A expressão não era comumente empregada no contexto do regime ditatorial brasileiro, fator que valoriza seu caráter metafórico na argumentação do discurso, e que pressupõe a sua compreensão pelos congressistas.

REFERÊNCIAS

- BRETON, Philippe. *A argumentação na comunicação*. Bauru: EDUSC, 2003.
- D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (Org.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- OSAKABE, Haqira. *Argumentação e discurso político*. São Paulo: Kairós, 1979.
- PAZ, Octavio. *O arco e a lira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.
- PERELMAN, Chaïm. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- SUBSECRETARIA DE ANAIS DO SENADO FEDERAL. *Anais do Senado Federal*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1976.
- VAN EMEREN, Frans. *Argumentación: análisis, evaluación, presentación*. Buenos Aires: Biblos, 2006.